



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 48/2026

Luis Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à associação **PROQUINTÁS - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVA**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festas das Tasquinhas

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

PROQUINTÁS ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVA

Localização das Atividades:

Rua do Chão Dourado, Quintás, 3810-837 Oliveirinha

Validade:

Dias 30 de Abril a 4 de Maio de 2026

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de música ao vivo, por artistas, bandas ou conjuntos musicais, com ou seu utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 30 de Abril de 2026 (quinta-feira): das 20h00 às 01h00 (do dia seguinte);
- Dia 01 de Maio de 2026 (Sexta-feira, feriado): das 12h00 às 01h00 (do dia seguinte);
- Dia 02 de Maio de 2026 (Sábado) : das 12h00 às 01h00 (do dia seguinte);
- Dia 03 de Maio de 2026 (Domingo) : das 12h00 às 01h00 (do dia seguinte);



2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional

A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Prof. Doutor Luis Manuel Souto de Miranda